Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	**Ata 14/2026** **Conselho Deliberativo FPSM - VA.**

Local: Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito

Data: 14/10/2026	**Hora início:** 15h00 - **Hora de término:** 16h00

Pauta pré-definida:

1- Apresentação Orçamento e Proposta da LDO/Orçamento para 2027
2- Inclusão na Lei do requisito de aposentadoria especial para portador de deficiência

Resoluções	Responsável
A reunião iniciou-se com a **apresentação proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual para 2027**, detalhando-se, inicialmente, as projeções de receitas e despesas do fundo. No tocante às receitas, a previsão da Contribuição dos Segurados foi estimada em R$ 16.749.000,00, ao passo que as Contribuições Patronais Normais totalizaram R$ 16.603.350,00. O novo plano de custeio também considerou o impacto da alíquota suplementar patronal, estipulada em 14,87% sobre a folha mensal, o que gerará um aporte suplementar de R$ 16.576.350,00 com o objetivo de reduzir o déficit atuarial a longo prazo. Quanto à Receita Patrimonial (Remuneração dos Investimentos), detalhou-se que a sua projeção para o plano previdenciário foi fixada em R$ 19.352.000,00, consolidando uma redução substancial na peça orçamentária geral do plano, que caiu de R$ 93.310.000,00 em 2026 para R$ 70.655.000,00 para o próximo exercício (uma diferença de R$ 22.655.000,00). Esclareceu-se, contudo, que esse resultado reflete apenas orientações técnicas e normas internacionais de contabilidade adotadas a partir de parecer emitido pela empresa Visione Consultoria Contábil; com a nova fórmula de cálculo, o orçamento passará a registrar apenas o fluxo real do caixa ativo — como os cupons de juros e rendimentos reais das aplicações —, em vez da meta projetada sobre o patrimônio total. Na sequência, foram apresentadas as projeções de despesas do fundo para o período, fixando as despesas efetivas com benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões, compensações e sentenças) em R$ 49.105.000,00, e as despesas administrativas (Taxa de Administração) em R$ 795.000,00. Adicionalmente, apontou-se a destinação de R$ 21.550.000,00 a título de Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, correspondente à diferença entre a receita estimada e a despesa fixada. Em relação aos Termos de Parcelamentos, registraram-se repasses estimados em R$ 587.000,00 ao ano, referentes aos três termos de acordo vigentes. Por fim, reforçou-se que, apesar da nova metodologia orçamentária aplicada aos investimentos, o patrimônio do fundo continuará em crescimento, tratando-se estritamente de um ajuste contábil para evitar questionamentos externos sobre uma aparente queda de recursos. Os membros do conselho aprovaram a projeção apresentada para fins de	Victor Melo Zambeli

LDO e LOA.	
Em seguida, tratou-se da inclusão de regra para aposentadoria voluntária do segurado portador de deficiência (PCD). Informou-se que, para a homologação e manutenção do termo de parcelamento, que ainda aguarda aprovação, o Ministério da Previdência exigiu a incorporação das regras de aposentadoria para segurados com deficiência na legislação municipal. A medida visa adequar o município às diretrizes da Emenda Constitucional nº 103/2019 e alinhar a legislação local à Lei Complementar Federal nº 142, visto que essa adequação ainda não havia sido realizada. Ressaltou-se que, para viabilizar a aprovação da lei ainda este ano na Câmara Municipal, será necessário enviar, além da minuta de alteração legislativa, o cálculo atuarial com o respectivo impacto financeiro nas contas do fundo. Essa medida exigirá um novo levantamento e a contratação ou atualização do cálculo atuarial para mapear os servidores PCDs, considerando os ingressos por cotas e eventuais aquisições de deficiência ao longo da carreira. Diante disso, ficou acordado verificar a possibilidade de contratação direta da empresa atualmente responsável pelo cálculo do fundo. Restou aprovada a inclusão do artigo correspondente, prevendo os requisitos para os graus leve, moderado e grave (com tempo mínimo de contribuição de 20 a 25 anos para mulheres e de 25 a 33 anos para homens, dependendo do grau, além de 10 anos de efetivo exercício no município). O enquadramento dependerá de avaliação a ser realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município, utilizando instrumentos técnicos vigentes e homologados.	Cleni Schabbach/ Dalana R. Neumann
Informado que, devido à necessidade de indicação de um representante pelo Sindicato para o Conselho Fiscal, o conselheiro João Batista Gomes passa a integrar o referido conselho a partir deste momento. Para substituí-lo em sua função anterior, foi indicado Angelo Antônio do Amaral Ramos.	Cleni Schabbach
Próxima reunião agendada para 29/10/206 às 15h, Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito	--
Conselheiros Presentes	
1. João Batista Gomes	
2. Victor Melo Zambeli	
3. Carolina Pochmann Kirch	
4. Cleni Maria Becker Schabbach	
5. Marinete de Senna Silveira Bortoluzzi	
6. Anderson Bohnenberger	
7. Otilina de Souza Massmann	
8. Angelo Antonio do Amaral Ramos	
Demais Presentes	
1. Dalana R. Neumann	